DECRETO Nº 5.196 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.719.093,63 (um milhão, setecentos e dezenove mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.719.093,63 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	1.254.093,63
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	70.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	20.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	100.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	100.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	15.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	401.529,66
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	50.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	22.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	60.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	58.528,30

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	627.035,67

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	60.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	80.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	160.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	200.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de agosto de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/ 08 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05/Bim Nº 464
Rúbrica
Mat. 01/2450